



PORTARIA Nº 0346/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0132/2024**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 09 de novembro de 2024, à servidora **Christiane Lopes Machado**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, matrícula nº 0986344-3-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 398629789. Cód. CRC: 42E3B6D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 14/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

